DECRETO Nº 2.238 DE 06 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DEUNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de intervenção no espaço físico da Unidade Escolar objetivando um melhor atendimento aos alunos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso temporariamente o funcionamento da **Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Bairro Bamburral de Baixo" (Código 664.339)**, localizada na Estrada Bamburral de Baixo, Km 11,5 – Bairro Bamburral de Baixo, neste município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de junho de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRICIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos